



**PORTARIA Nº 157/2022**

*“Designa Comissão Organizadora da Eleição para os membros da Sociedade Civil do COMJUVE - Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências”.*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a *Comissão Organizadora da Eleição para os membros da Sociedade Civil do COMJUVE - Conselho Municipal da Juventude*, composta por 05(cinco) integrantes, a saber:

- I - Presidente e Membro: Elias Lopes Vieira
- II - Membro: Márcia dos Santos Tiago Mateus
- III - Membro: Rodolfo César Batista Martins
- IV - Membro: Juliana Lacerda Ferreira
- V - Membro: Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho

**Art. 2º** – Durante o cumprimento do mandato, os referidos membros, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 12 de abril de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
*Rodolfo Cesar B. Martins*  
Secretário Municipal de Governo

